



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1042/2019

Dispõe sobre o arquivamento de Processo de Sindicância nº 011/2019, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a recomendação da Comissão Especial Processante, do Processo de Sindicância - PS nº 011/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, o Processo de Sindicância nº 011/2019, instaurado pela Portaria nº 755, de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de dezembro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral